



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO

1º TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo: 6064.2023/0001191-6

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Organização da Sociedade Civil Parceira: Cooperativa de Trabalho com Materiais Reaproveitáveis e Recicláveis Chico Mendes

Objeto Contratual: Estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades.

Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses e Atualização do Plano de Trabalho.

Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal 13.019/2014 e Art. 60 do Decreto 57.575/2016

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET**, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. RODRIGO HAYASHI GOULART**, ora denominada **SMDET**, e a Organização da Sociedade Civil **COOPERATIVA DE TRABALHO COM MATERIAIS REAPROVEITÁVEIS E RECICLÁVEIS CHICO MENDES**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.946.265/0001-09, situada na Rua Cinira Polonio, nº 369 - Conjunto Promorar Rio Claro São Paulo/SP, CEP 08.395-320, neste ato representado por sua Presidente, **Sra. DULCE ALVES DE ANDRADE**, portador do RG nº 9.695.247-7 SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 134.903.328-65, doravante denominada **PARCEIRA, COOPERATIVA ou ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, em face do despacho exarado no doc. 147468952 do processo administrativo nº 6064.2023/0001191-6, publicado no DOCSP de 09/12/2025, celebram o presente termo de aditamento, nos termos e cláusulas que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente aditivo consiste:

- 1.1.1. Na prorrogação da vigência por mais **12 (doze) meses**, vigorando até 07/12/2026;
- 1.1.2. Atualização dos valores conforme plano de trabalho (146519093) para atender às necessidades financeiras atuais do projeto;

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905 - Telefone: (11) 3224-6000

1.1.3. O Plano de Trabalho Complementar, aprovado no bojo do Processo Administrativo nº 6064.2023/0001191-6, passa a ser considerado parte integrante e indissociável do presente Termo de Aditamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Em decorrência da prorrogação de vigência ora formalizada, fica assegurada a previsão orçamentária necessária à manutenção das atividades da parceria pelo período adicional de 12 (doze) meses, com destinação dos recursos ao custeio de água/esgoto, energia elétrica e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), mantidas as metas e objetivos pactuados no Termo de Fomento 019/SMDET/2023.

2.2. Em razão do presente aditamento, o valor global da parceria passa de **R\$ 76.973,28 (setenta e seis mil novecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)** para **R\$117.700,92 (cento e dezessete mil e setecentos reais e noventa e dois centavos)**.

2.3. O montante referente à prorrogação corresponderá a 2 (duas) parcelas semestrais no valor de **R\$ 20.363,82 (vinte mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos)**.

2.4. O valor correspondente de **R\$ 20.363,82 (vinte mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e dois centavos)**, para o mês de dezembro/2025, será repassado após a respectiva suplementação orçamentária, por meio de novo termo aditivo.

2.5. As despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente:
30.10.11.334.3019.2.410.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.1.0.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no **Termo de Fomento 019/2023/SMDET** permanecem inalteradas e em pleno vigor.

3.2. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.





São Paulo, 07 de dezembro de 2025.

RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

DULCE ALVES DE ANDRADE

Presidente

Cooperativa de Trabalho com Materiais Reaproveitáveis e Recicláveis Chico Mendes

TESTEMUNHAS:

05.946.265/0001-09

Cooperativa de Trabalho com
Materiais Reaproveitáveis e
Recicláveis Chico Mendes

Rua Cinira Polônio, 369
Bd. Rodolfo Pirani - CEP. 08395-320

SÃO PAULO - SP

RF 883345-1